

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Documento nº 02500.025458/2022-80

DEMANDA	Aquisição de scanners, equipamentos de TI e acessórios
DATA	03/05/2022

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação (STI).

1. Descrição Detalhada da Demanda

Tendo em vista as necessidades apresentadas pela SAF e STI, faz-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade
1	SCANNER A3	4
2	TRANSCEIVERS 10 (GBICS) 10 GBPS SR	10
3	TRANSCEIVERS 10 (GBICS) 10 GBPS LR	4
4	TRANSCEIVERS 1 (GBICS) 1 GBPS SX	8
5	TRANSCEIVERS 1 (GBICS) 1 GBPS LH	8
6	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET	800
7	CÂMERA WEBCAM	800
8	KIT TECLADO E MOUSE S/ FIO	100
9	DISCOS SSD (SOLID-STATE DRIVE)	300

A Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/ANA tem em sua função organizacional e entre suas competências institucionais o provimento da infraestrutura de tecnologia da informação que viabiliza o atendimento às metas institucionais da Agência.

Para atingir tais metas alinhadas com o planejamento estratégico institucional e traçadas pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a STI busca elevar o nível de qualidade nas entregas dos serviços.



A ANA, na consecução de suas atividades mantém frequente contato com outros órgãos da administração pública federal e estadual, comitês de bacia, empresas, organismos internacionais e população em geral.

Os programas e projetos finalísticos desenvolvidos por esta Agência são elaborados, muitas vezes, em conjunto com os diversos setores do governo e da sociedade, exigindo a realização constante de reuniões com a ANA. O uso de vídeo conferência é determinante para a viabilidade desses encontros em virtude da distribuição espacial dos participantes em todo Brasil. Portanto, existe uma necessidade de aquisição de equipamentos para manter a celeridade e o funcionamento das atividades desta Agência. A aquisição de kits multimídia é imprescindível à ANA, para suprir as carências existentes no fornecimento interno do Patrimônio, bem como dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Diretorias e Unidades Organizacionais da Agência.

A SAF/ANA, na execução de suas atividades sobretudo junto ao CEDOC, necessita da aquisição de 4 (quatro) scanners, tamanho A3 para substituição de equipamento similar, em uso, porém sem garantia e que se encontra em fase de descomissionamento. Com o avanço da tecnologia, a gestão de documentos deixou de ser uma atividade complexa, sendo prático e altamente produtivo a digitalização de documentos. Além de garantir a segurança do acervo de informações, a digitalização reduz custos de armazenamento e duplicação dos arquivos impressos, sendo uma solução eficaz e sustentável na busca de melhores resultados gerenciais.

2. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo

NOME	FRANCIS ALINE MAROTTA SILVEIRA FLORES	MATRÍCULA	2335673
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVA definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)
FRANCIS ALINE MAROTTA SILVEIRA FLORES
Técnico Administrativo
Integrante Administrativo



3. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	FRANCISCO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	Matrícula	1792729
Integrante Técnico	CLÁUDIO PEREIRA	Matrícula	1438137
Integrante Administrativo	FRANCIS ALINE MAROTTA SILVEIRA FLORES	Matrícula	2335673

4. Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTÔNIO SILVA

Superintendente Adjunto de Tecnologia da Informação

